



**IFAP**

Instituto de Financiamento  
da Agricultura e Pescas, I.P.

---

# Registo da Atividade Agrícola – RAG

## Manual do Utilizador

---



**RAG**  
REGISTO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA





## ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO .....	4
2. ÂMBITO.....	5
3. ACESSO AO RAG.....	6
4. COMANDOS.....	10
4.1. Filtrar resultados .....	10
4.2. Gravar/Cancelar .....	10
4.3. Acrescentar.....	10
4.4. Anterior ou <i>Dahsboard</i> .....	10
5. <i>DASHBOARD</i> .....	10
6. MÓDULO AGRICULTOR .....	12
7. MÓDULO BALDIOS .....	13
7.1. Preenchimento e Validações .....	14
8. MÓDULO PRODUÇÕES OBTIDAS .....	15
8.1. Preenchimento e Validações .....	16
9. MÓDULO AQUISIÇÃO DE FATORES DE PRODUÇÃO .....	17
9.1. Preenchimento e Validações .....	18
10. MÓDULO BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE .....	20
10.1. Preenchimento e Validações .....	21
11. MÓDULO PARCELAS.....	22
11.1. Aceder às Parcelas.....	22
11.2. Aceder às Subparcelas .....	26
11.3. Aceder às Culturas .....	28



## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Portal da Agricultura – Acesso a “Iniciar sessão” e processo de “Autenticação”... 6	6
<b>Figura 2</b> – Portal da Agricultura – Acesso a “Serviços Online” ..... 7	7
<b>Figura 3</b> – Portal da Agricultura – Acesso a “Registos e Notificações” ..... 7	7
<b>Figura 4</b> – Portal da Agricultura – Acesso a “Registo da Atividade Agrícola” ..... 7	7
<b>Figura 5</b> – Portal da Agricultura – Acesso a “Registo da Atividade Agrícola” (cont)..... 8	8
<b>Figura 6</b> – Portal do IFAP – Acesso à área reservada..... 8	8
<b>Figura 7</b> – Portal do IFAP – Acesso à área reservada (cont.)..... 9	9
<b>Figura 8</b> – Acesso ao menu do “Meu processo” no iDigital..... 9	9
<b>Figura 9</b> – Dashboard ..... 11	11
<b>Figura 10</b> – Módulo Agricultor ..... 12	12
<b>Figura 11</b> – Módulo Baldios..... 13	13
<b>Figura 12</b> – Edição do indicador de pastoreio em baldio ..... 14	14
<b>Figura 13</b> – Módulo Produções Obtidas ..... 15	15
<b>Figura 14</b> – Novo registo - Produções Obtidas..... 15	15
<b>Figura 15</b> – Modo Editar Produções Obtidas..... 16	16
<b>Figura 16</b> – Módulo Aquisição de Fatores de Produção ..... 17	17
<b>Figura 17</b> – Novo Registo - Aquisição de Fatores de Produção ..... 17	17
<b>Figura 18</b> – Modo Editar Aquisição de Fatores de Produção..... 18	18
<b>Figura 19</b> – Módulo Boas Praticas de Higiene..... 20	20
<b>Figura 20</b> – Novo registo - Boas Praticas de Higiene ..... 20	20
<b>Figura 21</b> – Modo Edição de Boas Praticas de Higiene..... 21	21
<b>Figura 22</b> – Módulo Parcelas/Subparcelas/Culturas..... 22	22
<b>Figura 23</b> – Aceder às Parcelas ..... 23	23
<b>Figura 24</b> – Aceder às Subparcelas - Mapa ..... 26	26
<b>Figura 25</b> – Aceder às Subparcelas - Lista..... 26	26
<b>Figura 26</b> – Localizar as Subparcelas – através do botão” Destacar seleção” ..... 27	27
<b>Figura 27</b> – Culturas Temporárias - Registrar Nova cultura..... 28	28
<b>Figura 28</b> – Registrar/Editar cultura..... 29	29
<b>Figura 29</b> – Registrar segunda cultura ..... 29	29
<b>Figura 30</b> – Lista – Visualização da informação registada..... 30	30
<b>Figura 31</b> – Detalhe – Total Área ..... 30	30
<b>Figura 32</b> – Culturas Permanentes – Visualização e Registo ..... 31	31
<b>Figura 33</b> – Culturas Permanentes – Visualização e Registo (cont.) ..... 32	32
<b>Figura 34</b> – Culturas Permanentes – <i>Layer</i> Árvores..... 32	32

## 1. ENQUADRAMENTO

A nova aplicação para o Registo da Atividade Agrícola, doravante designada por RAG, será um sistema de informação *Web*, acessível a todos os agricultores, através do portal da agricultura ou do portal do IFAP e que permitirá o registo das diferentes atividades efetuadas nas explorações, como por exemplo, culturas, datas de sementeira e colheita ou da aplicação de fertilizantes e produtos fitofarmacêuticos, entre outras.

O RAG é uma aplicação que tem como objetivo ser um espelho da exploração do agricultor no momento atual e um local para o registo das atividades realizadas no âmbito das atividades agrárias e florestais.

Apesar de ser um registo contínuo, o RAG permitirá a consulta de dados de histórico que são previamente guardados em momentos pontuais e pré-estabelecidos pelo IFAP.

## 2. ÂMBITO

O RAG é uma aplicação *Web* desenvolvida para ser utilizada por dispositivos que vão desde um computador *desktop* até computadores portáteis, tablets e telemóveis.

O presente “Manual do utilizador” pretende dar a conhecer aos utilizadores, que irão agora iniciar a recolha do Registo de Atividade Agrícola, as diferentes funcionalidades existentes no programa de recolha, bem como a forma de preenchimento dos diferentes módulos.

Algumas das funcionalidades do RAG encontram-se, ainda, em fase de desenvolvimento, pelo que, nesta data, estão disponíveis os seguintes módulos:

1. *Dashboard*
2. Identificação do Agricultor
3. Parcelas
4. Baldios
5. Produções Obtidas
6. Aquisição de Fatores de Produção
7. Boas Práticas de Higiene

O preenchimento de cada um desses módulos será analisado e descrito, detalhadamente, a seguir neste documento.

### 3. ACESSO AO RAG

O acesso à plataforma para o Registo da Atividade Agrícola (RAG) pode fazer-se através da área Reservada do **Portal do IFAP** (<https://www.ifap.pt>) ou, tratando-se de um beneficiário singular, através do **Portal da Agricultura** (<https://agricultura.gov.pt/>).

Caso o acesso seja feito através do **Portal da Agricultura**, o utilizador deverá aceder ao portal e premir a opção “Iniciar Sessão”, seguido do botão de autenticação  que permitirá fazer a autenticação, com recurso ao Cartão de Cidadão ou à Chave Móvel Digital.

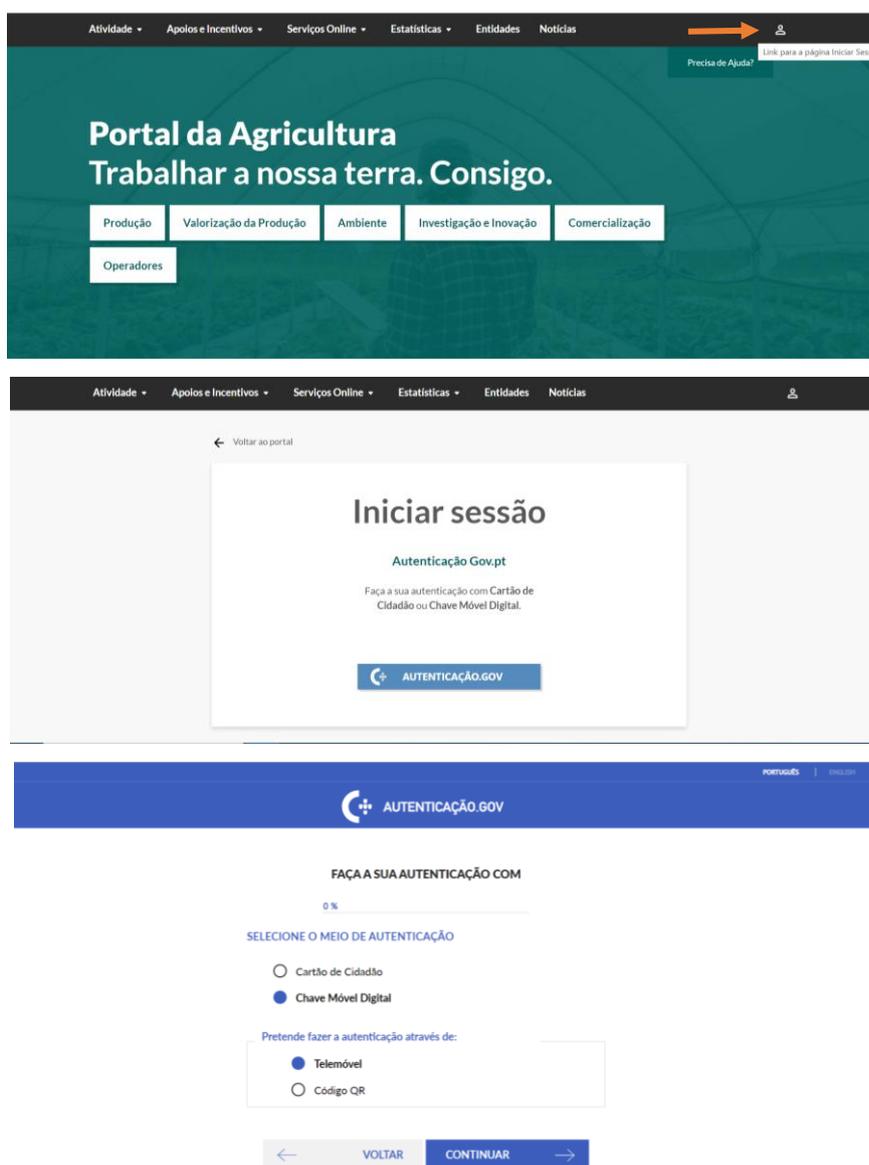


Figura 1 – Portal da Agricultura – Acesso a “Iniciar sessão” e processo de “Autenticação”

Para aceder ao RAG deve selecionar o separador “Serviços Online” e, em seguida, as opções “Registos e Notificações” e “Registo da Atividade Agrícola”.



Figura 2 – Portal da Agricultura – Acesso a “Serviços Online”

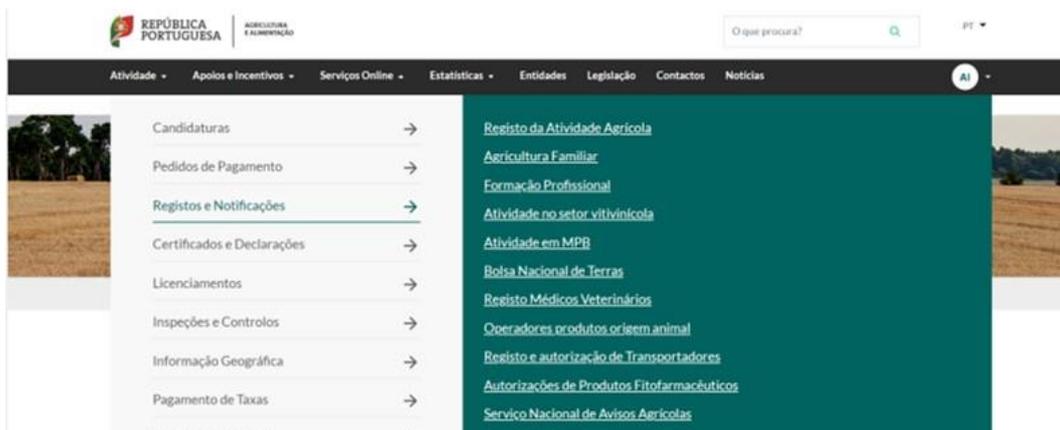


Figura 3 – Portal da Agricultura – Acesso a “Registos e Notificações”



Figura 4 – Portal da Agricultura – Acesso a “Registo da Atividade Agrícola”

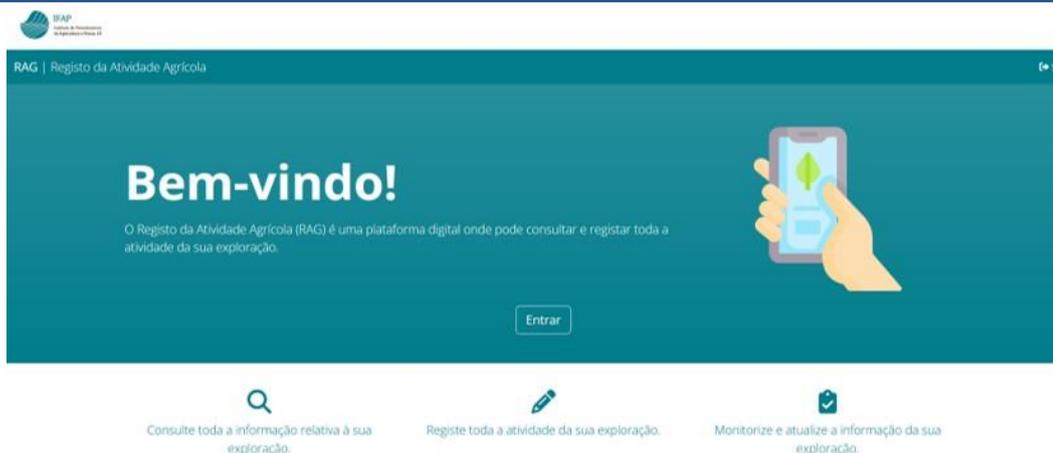


Figura 5 – Portal da Agricultura – Acesso a “Registo da Atividade Agrícola” (cont)

Caso o acesso seja feito através da área Reservada do Portal do IFAP, o utilizador deve estar obrigatoriamente registado no **Portal do IFAP**.

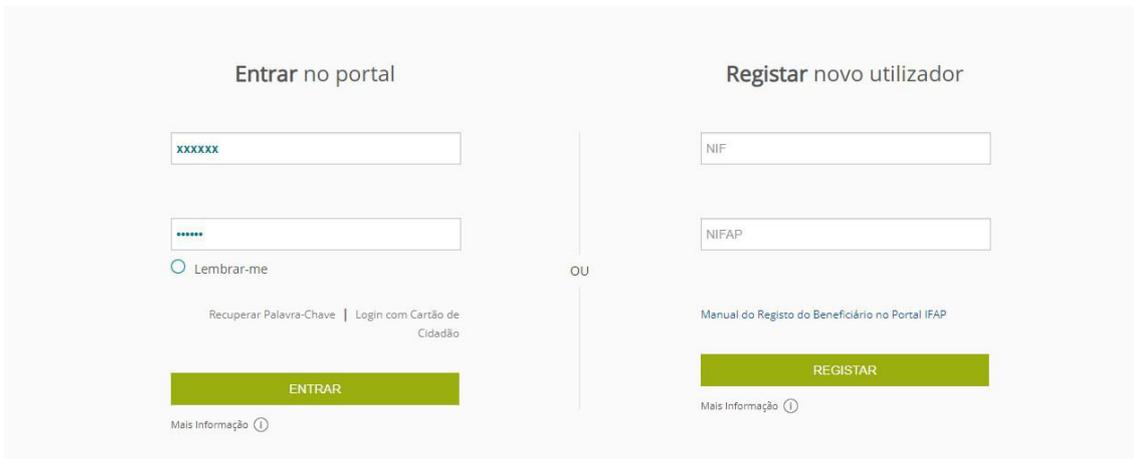


Figura 6 – Portal do IFAP – Acesso à área reservada

Para saber mais sobre o acesso à área reservada e sobre o registo de beneficiários no Portal do IFAP, aconselhamos a leitura dos respetivos manuais do utilizador disponíveis em <https://www.ifap.pt/acessomanuais> e <https://www.ifap.pt/registo-manuais>, respetivamente.

Para todo o tipo de utilizador, no acesso a esta plataforma, terá que ser especificado o NIFAP relativamente ao qual pretende consultar e/ou alterar dados.

Portanto, qualquer utilizador terá que aceder ao Portal do IFAP, utilizando o respetivo utilizador/palavra-chave (ou Cartão de Cidadão - CC, ou Chave Móvel Digital - CMD), e no acesso a esta plataforma declarativa deverá indicar qual o NIFAP que pretende.



**Figura 7** – Portal do IFAP – Acesso à área reservada (cont.)

Na área reservada do Portal do IFAP, deverá aceder à opção de menu “O Meu Processo”.



**Figura 8** – Acesso ao menu do “Meu processo” no iDigital

Se o utilizador for um beneficiário (vNIFAP) aparecerá pré-preenchido, por defeito, apenas o seu NIFAP quando aceder à plataforma. O NIFAP indicado deve estar ativo e deve ter uma versão do formulário Identificação do Beneficiário – IB submetido.

Após a indicação do NIFAP, será apresentada a página do *Dashboard* da aplicação.

## 4. COMANDOS

Nos Módulos onde é possível “Editar” e recolher informação, estão disponíveis uma série de comandos horizontais, que se passam a descrever.

### 4.1. Filtrar resultados

O utilizador poderá aplicar filtros para determinada informação que pretenda obter, colocando na caixa “Filtrar Resultados”, os critérios que permitam obter os dados pretendidos.



Filtrar resultados

### 4.2. Gravar/Cancelar

O utilizador poderá editar uma série de campos específicos em cada um dos módulos. Ao “Editar”, ficam habilitados/ativos os botões “Guardar”, que permite gravar as alterações realizadas e “Cancelar”, que descarta essas alterações.



Cancelar      Editar Aquisição de Fatores de Produção      Guardar

Data  
29/12/2022

### 4.3. Acrescentar

Para inserir um novo registo deve premir o botão **+**, abrindo uma nova janela para recolha de dados.

### 4.4. Anterior ou Dashboard

Ao carregar neste botão, a aplicação volta ao nível anterior ou ao *dashboard* principal do RAG. Qualquer informação que não tenha sido gravada é perdida.

## 5. DASHBOARD

O *dashboard* é a página principal da aplicação e é onde o utilizador tem acesso aos diversos módulos da aplicação.

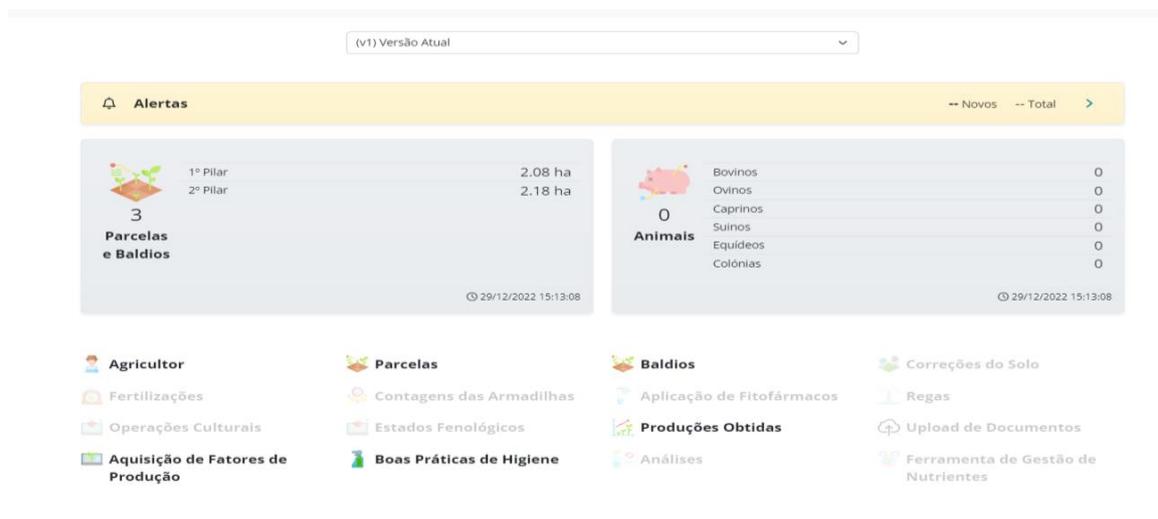


Figura 9 – Dashboard

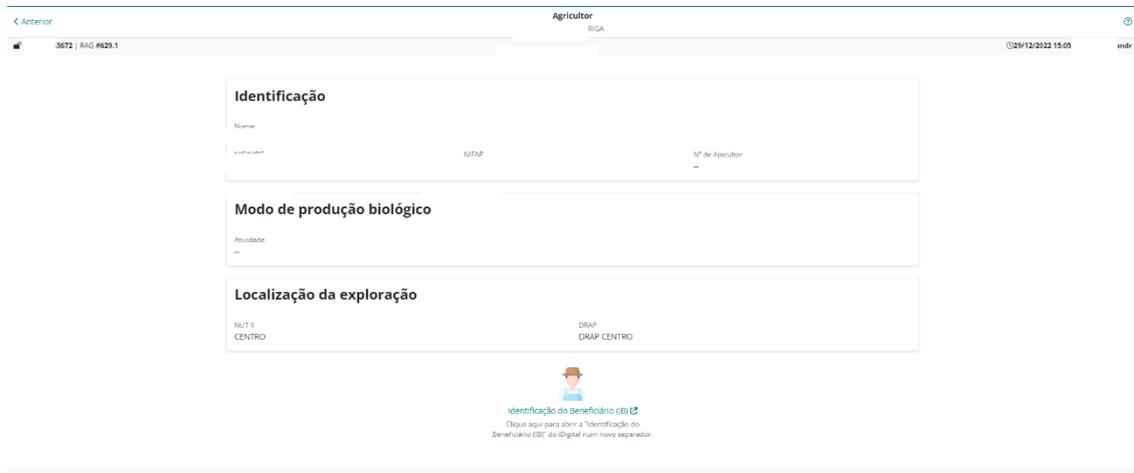
Além de permitir o acesso aos vários módulos, mostra o número de parcelas, a área de 1º pilar, a área de 2º pilar (esta última equivalente à área da parcela), e o nº de animais por espécie (Bovinos, Ovinos, Caprinos, Suínos, Equídeos e Colónias (Apiários)).

Ao aceder ao *dashboard*, o utilizador poderá aceder à consulta aos dados de histórico, através da seleção de um período existente numa lista de valores. Por defeito, o RAG apresenta sempre os dados atuais.

O número de parcelas e as áreas apresentadas no *dashboard* são exclusivamente de consulta e esta informação é proveniente do parcelário (iSIP).

O número de animais são exclusivamente de consulta e esta informação é proveniente do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA). O número de colónias/apiários corresponde ao do Registo da Atividade Apícola (RAA).

## 6. MÓDULO AGRICULTOR



**Figura 10 – Módulo Agricultor**

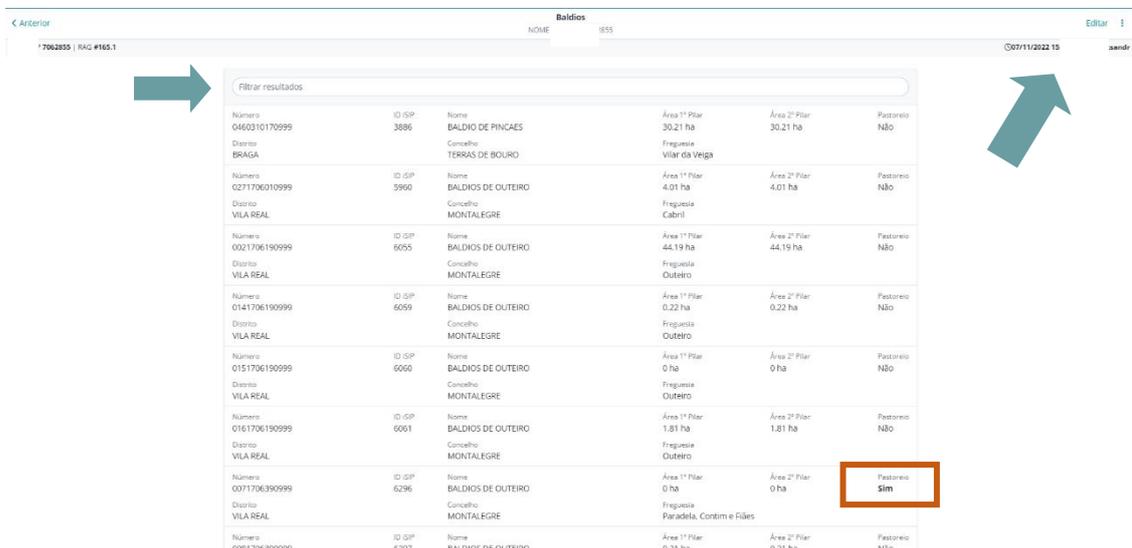
Os campos deste módulo são apenas de consulta.

Reúne a informação relativamente ao “NIFAP”, “Nome”, “NIF/NIPC”, “DRAP” (Direção Regional de Agricultura e Pescas), “NUT II” (Nomenclatura de Unidade Territorial), campos que são preenchidos automaticamente.

Caso existam, os campos “Nº Apicultor” e a atividade em “Modo de Produção Biológico” são também preenchidos automaticamente.

No caso de se pretender consultar ou atualizar a informação do agricultor será possível aceder, através de um *link*, à aplicação da Identificação do Beneficiário (IB) na aplicação *iDigital*.

## 7. MÓDULO BALDIOS



Número	ID iSIP	Nome	Área 1ª Pilar	Área 2ª Pilar	Pastoreio
0460310170999	3886	BALDIO DE PINCAES	30,21 ha	30,21 ha	Não
Distrito: BRAGA; Concelho: TERRAS DE BOURO; Freguesia: Vilar da Veiga					
0271706010999	5960	BALDIOS DE OUTEIRO	4,01 ha	4,01 ha	Não
Distrito: VILA REAL; Concelho: MONTELEGRE; Freguesia: Cabril					
0021706190999	6055	BALDIOS DE OUTEIRO	44,19 ha	44,19 ha	Não
Distrito: VILA REAL; Concelho: MONTELEGRE; Freguesia: Outeiro					
0141706190999	6059	BALDIOS DE OUTEIRO	0,22 ha	0,22 ha	Não
Distrito: VILA REAL; Concelho: MONTELEGRE; Freguesia: Outeiro					
0151706190999	6060	BALDIOS DE OUTEIRO	0 ha	0 ha	Não
Distrito: VILA REAL; Concelho: MONTELEGRE; Freguesia: Outeiro					
0161706190999	6061	BALDIOS DE OUTEIRO	1,81 ha	1,81 ha	Não
Distrito: VILA REAL; Concelho: MONTELEGRE; Freguesia: Outeiro					
0071706390999	6296	BALDIOS DE OUTEIRO	0 ha	0 ha	Sim
Distrito: VILA REAL; Concelho: MONTELEGRE; Freguesia: Paradedela, Contém e Pães					
0061706040999	4047	BALDIOS DE OUTEIRO	0,24 ha	0,24 ha	Não
Distrito: VILA REAL; Concelho: MONTELEGRE; Freguesia: Paradedela, Contém e Pães					

Figura 11 – Módulo Baldios

O módulo dos Baldios tem como objetivo exibir os dados dos baldios em que o agricultor está registado como comparte no parcelário (iSIP) e onde possua área distribuída, permitindo a indicação de pastoreio em cada um desses baldios, se aplicável.

O utilizador poderá filtrar dados, por número, nome ou distrito/concelho/freguesia do baldio, fazendo com que apareçam os baldios existentes, de acordo com os critérios de aplicados.

Todos os campos deste módulo aparecem preenchidos com base na informação atual do iSIP e estão disponíveis apenas para consulta, exceto o campo “**Pastoreio**” que, por defeito, aparece com “**Não**”, mas que pode ser editado e, caso se aplique, deve ser alterado para “**Sim**”.

## 7.1. Preenchimento e Validações

O campo “Pastoreio” é o único campo editável deste módulo e é de preenchimento obrigatório. Poderá estar preenchido com os valores “S” (Sim) ou “N” (Não).

Ao “**Editar**” ficam ativos os botões “Guardar”, que permite gravar as alterações realizadas e “Cancelar”, que descarta essas alterações.



The screenshot shows a web interface for editing a 'Baldio' record. At the top, there are buttons for 'Cancelar' and 'Guardar', and a 'Baldios' header. Below the header, there is a table with columns: 'Número', 'ID ISP', 'Nome', 'Área 1ª Pilar', 'Área 2ª Pilar', and 'Pastoreio'. The table contains one row with the following data: '0460310170999', '3886', 'BALDIO DE PINÇAES', '30.21 ha', '30.21 ha', and a toggle switch for 'Pastoreio' which is currently turned on.

Número	ID ISP	Nome	Área 1ª Pilar	Área 2ª Pilar	Pastoreio
0460310170999	3886	BALDIO DE PINÇAES	30.21 ha	30.21 ha	<input checked="" type="checkbox"/>

Figura 12 – Edição do indicador de pastoreio em baldio



**Podem surgir registos em que o campo “Pastoreio” não está preenchido. Isso poderá ocorrer quando, ao aceder ao RAG, sejam acrescentados novos baldios dos quais seja comparte, por sincronização com o iSIP. O indicador de pastoreio deve ser recolhido para estes novos baldios.**

## 8. MÓDULO PRODUÇÕES OBTIDAS



Produções Obtidas  
NOME D: 355

062855 | RAG #165.1

02/12/2022 16:16

Filtrar resultados

Data	Produto Obtido	Quantidade	Destino
29/10/2022	Marmelo	0.05 Toneladas	byu
03/11/2022	Batata	3 Toneladas	sdif
18/10/2022	Amêndoa	2 Toneladas	TTTTTT

3 produções obtidas

Figura 13 – Módulo Produções Obtidas

Tal como o nome indica, o módulo “Produções Obtidas” tem como objetivo registar as produções agrícolas obtidas na exploração do agricultor. No primeiro acesso, surge a mensagem que ainda não existem registos e o botão para inserir registo.



Figura 14 – Novo registo - Produções Obtidas

Posteriormente, serão exibidas todas as produções existentes na exploração do agricultor. No campo “Filtrar resultados” pode pesquisar os dados já registados, através de um número ou de uma ou mais palavras, fazendo com que apareçam as produções existentes, de acordo com os critérios de pesquisa.

Neste módulo, são registados os campos “**Produto**” e “**Data da Colheita**”, “**Quantidade**”, “**Unidade**” e “**Destino**” associados a uma determinada produção.

Depois do primeiro registo, para acrescentar um novo registo deverá premir o botão **+**. É possível editar os registos através do botão  ou eliminar o registo através do botão .

Após o registo ou alteração das produções obtidas, estas devem ser gravadas acionando o botão “**Guardar**”, ou podem ser descartadas utilizando o “**Cancelar**”.

Ao carregar no botão “**Anterior**”, a aplicação volta ao *dashboard* principal do RAG. Qualquer informação que não tenha sido gravada é perdida.

### 8.1. Preenchimento e Validações



Figura 15 – Modo Editar Produções Obtidas

Todos os campos deste módulo são de “Edição”.

A “**Data**” corresponde à data de colheita e tem o formato aaaa-mm-dd. Os campos “**Produto**” e “**Unidade**” possuem lista de valores pré-definida. O campo “**Destino**” é um campo de texto livre.

## 9. MÓDULO AQUISIÇÃO DE FATORES DE PRODUÇÃO



Anterior 2 | RAG #629.1 029/12/2022 15:4

Filtrar resultados				
Data	Tipo de Produto	Produto	Quantidade	
29/12/2022	Protetor de Fitotoxicidade	adaaad	0.02 Quilograma	
País do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Nº de Exercício	Nº de Licença	
PORTUGAL	adddd	--	--	
Destino	Nº do Documento			
--	--			
Data	Tipo de Produto	Produto	Quantidade	
29/12/2022	Ajjuvante	fgf	0.01 Litro	
País do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Nº de Exercício	Nº de Licença	
PORTUGAL	fsfd	--	--	
Destino	Nº do Documento			
--	--			

2 aquisições de fatores de produção

Figura 16 – Módulo Aquisição de Fatores de Produção

O módulo de “Aquisição de Fatores de Produção” tem como objetivo registar todas as aquisições/entradas de produtos aplicados na exploração do agricultor. Podem ser produtos fitofarmacêuticos, fertilizantes, rações, sementes, plantas, etc., e devem ser designados, se aplicável, pelo seu nome comercial.

No primeiro acesso, surge a mensagem que ainda não existem registos e o botão para inserir registo.



Figura 17 – Novo Registo - Aquisição de Fatores de Produção

Posteriormente, serão exibidos todos os fatores de produção existentes na exploração do agricultor feitos até ao momento, sem qualquer restrição de datas.

Pode pesquisar, no campo “Filtrar resultados”, através de um número ou de uma ou mais palavras, fazendo com que apareçam os fatores de produção existentes, de acordo com os critérios de pesquisa.

A informação recolhida tem de ser gravada, utilizando o botão “**Guardar**” ou pode ser descartada, utilizando o “**Cancelar**”.

Ao carregar na opção “**Anterior**”, a aplicação volta ao *dashboard* principal do RAG. Qualquer informação que não tenha sido gravada é perdida.

Neste módulo, um novo registo pode ser incluído ou alterado, através do botão  ou eliminado através do botão  , pelo utilizador.

A criação de um novo registo será feita através do botão  .

### 9.1. Preenchimento e Validações

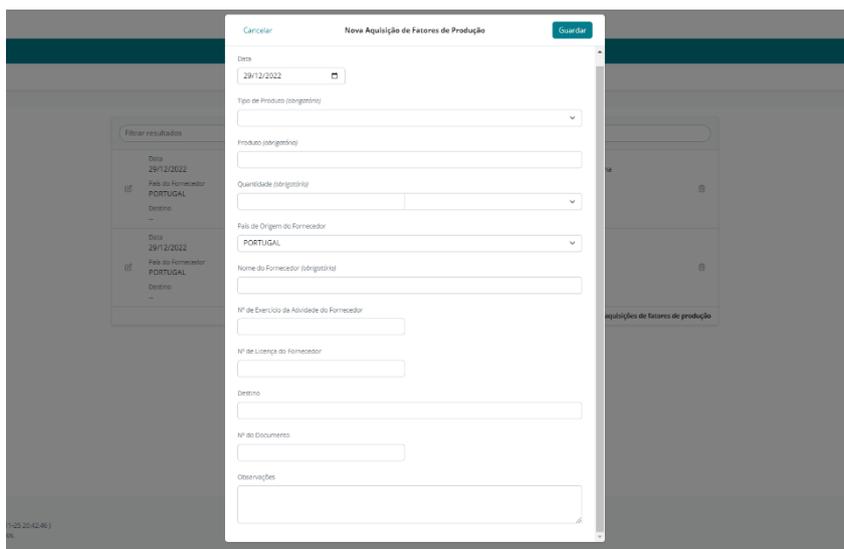


Figura 18 – Modo Editar Aquisição de Fatores de Produção

Os campos que fazem parte deste módulo são:

- **Data** - Data de aquisição dos fatores de produção;
- **Tipo de Produto** - Preenchimento a partir de uma lista de valores: Adubo mineral, Adubo orgânico, Adubo organomineral, Corretivo orgânico, Corretivo mineral, Fungicida, Desinfetante, Sementes, Plantas e Outro;
- **Produto** - Nome comercial do produto;
- **Quantidade** - Quantidade adquirida;

- **Unidade** - Unidade referente à quantidade, lista de valores: Toneladas (Ton), Quilogramas (Kg), Molhos, Fardos e Rolos;
- **País de origem do fornecedor** - País de origem de quem vendeu o produto; por defeito, estará preenchido com Portugal, mas é possível alterar o preenchimento a partir de uma lista de valores;
- **Nome do fornecedor** - nome do estabelecimento/fornecedor onde foi adquirido o produto;
- **Nº de exercício da atividade do fornecedor**
- **Nº de licença do fornecedor** - Nº de licença, se o país de origem for Portugal;
- **Destino** - Local ou animais da unidade a que se destina (parcela, cultura, transformação, armazém);
- **Nº Doc.** - Nº do recibo/ fatura correspondente à aquisição;
- **Observações.**

As principais validações no registo dos dados são:

- Se o campo Tipo de produto for “Outro”, é obrigatório o preenchimento do campo Observações, identificando o tipo de produto.
- Se o campo Tipo de produto for “Adubos” ou “Produto fitofarmacêutico”, o campo “Nº de exercício de atividade” é obrigatório.
- Se o campo Tipo de produto for “Plantas”, o campo Nº de licença de fornecedor é obrigatório.
- O campo “Nº de licença do fornecedor”, se o país de origem for Portugal, deverá ser composto por uma letra e cinco dígitos.

Os campos “Data”, “Tipo de Produto”, “Produto”, “Quantidade”, “Unidade”, “País de Origem do Fornecedor” e “Nome do fornecedor” são de preenchimento obrigatório.

## 10. MÓDULO BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE



Parâmetro	Medida	Data Início	Data Fim
Limpeza, lavagem, desinfecção e manutenção de alojamentos e equipamentos	Vazio sanitário (ex.: instalações, rotação de pastagens)	10/11/2022	10/12/2022
Remoção de camas e dejetos	Destino (espalhamento, compostagem, outros)	07/12/2022	08/12/2022
Controlo de entrada na exploração	Animais (ex.: barreira física /limites)	27/10/2022	31/10/2022

3 medidas sanitárias

**Figura 19** – Módulo Boas Práticas de Higiene

Este módulo tem como objetivo registar, de forma sucinta, as medidas preventivas de carácter sanitário que o produtor planeia adotar, em relação a cada um dos parâmetros referidos, quando aplicável.

Também aqui, no primeiro acesso, surge a mensagem que ainda não existem registos e o botão para inserir registo:



**Figura 20** – Novo registo - Boas Práticas de Higiene

A partir daí, serão exibidas todas as boas práticas de higiene existentes na exploração do agricultor feitas até ao momento sem qualquer restrição de datas. Nas versões de histórico, serão exibidos os registos existentes de boas práticas de higiene, até ao dia de constituição da respetiva versão.

Pode pesquisar, no campo “Filtrar resultados”, através de um número ou de uma ou mais palavras fazendo com que apareçam os fatores de boas práticas de higiene existentes, de acordo com os critérios de pesquisa.

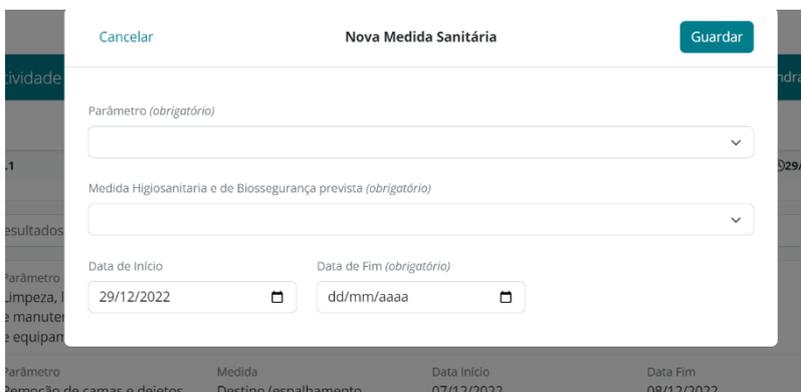
À semelhança dos módulos anteriores, a informação recolhida tem de ser gravada utilizando o botão “**Guardar**” ou pode ser descartadas utilizando o botão “**Cancelar**”.

Ao carregar na opção “**Anterior**”, a aplicação volta ao *dashboard* principal do RAG. Qualquer informação que não tenha sido gravada é perdida.

Também aqui, um novo registo pode ser incluído ou alterado pelo utilizador, através do botão  ou eliminado através do botão .

A criação de um novo registo será feita através do botão .

### 10.1. Preenchimento e Validações



Parâmetro	Medida	Data Início	Data Fim
Remoção de camas e dejetos	Destino (espalhamento)	07/12/2022	08/12/2022

Figura 21 – Modo Edição de Boas Práticas de Higiene

Todos os campos deste módulo são de “Edição” e de preenchimento obrigatório, se o utilizador estiver na versão atual do RAG.

Os campos Data de início e fim da Medida higiosanitária aplicada. O campo “Parâmetro” tem uma lista de valores disponível. O campo “Medidas higiosanitárias e de biossegurança previstas” têm igualmente uma lista de valores em função do campo “Parâmetro” escolhido.



## 11. MÓDULO PARCELAS

Nº de Parcelário	Nome	Distrito/Concelho/Freguesia	Total declarado
#1 2501287255005	HORTINHAS	BEJA/SERPA/Plas	1,44 ha 51,8 %
#2 2501307639006	QUINTA JO-O PRIVADO	BEJA/SERPA/Plas	100 %
#3 2591256437001	OLIVAL DO PINHEIRO	BEJA/MOURA/Santo Agostinho, São João Baptista, Santo Amador	100 %
#4 2591258939001	OLIVAL DO FORNO	BEJA/MOURA/Santo Agostinho, São João Baptista, Santo Amador	100 %
2591258939002	OLIVAL DO PINHEIRO	BEJA/MOURA/Santo Agostinho, São João Baptista, Santo Amador	100 %

Figura 22 – Módulo Parcelas/Subparcelas/Culturas

Este módulo permite que o utilizador consulte e registe os dados das atividades agrícolas e florestais nas suas parcelas e subparcelas. Tem à sua disposição informações gráficas e alfanuméricas de cada uma das parcelas registadas no parcelário (iSIP) em seu nome, à data em que acede ao seu RAG.

### 11.1. Aceder às Parcelas

Ao entrar no módulo das parcelas, será apresentada uma lista com os dados alfanuméricos das parcelas registadas no iSIP. A lista alfanumérica aparece ordenada por número de parcelário e todos os campos são apenas de consulta.

Poderá efetuar uma pesquisa para selecionar a parcela pretendida e há a possibilidade de ser selecionada apenas uma ou várias parcelas para a visualização da imagem gráfica no **Mapa**.

Nos dados alfanuméricos das parcelas - **Lista**, para além do número de parcelário, nome e localização da mesma, vêm evidenciadas as ocupações de solo (subparcelas) existentes e a indicação da área e a % ocupada com culturas.

Se uma parcela deixar de existir no parcelário ou deixar de ser explorada (alteração de titularidade), a mesma será eliminada no RAG, sendo gerado um alerta.

Da mesma forma, se existir uma nova parcela no SIP, quando aceder novamente ao RAG a parcela será acrescentada, sendo gerado um alerta permitindo a atualização das culturas, se aplicável.

Ao selecionar uma parcela na lista inicial das parcelas, com um clique sobre a mesma, será direcionado para a respetiva imagem gráfica no Mapa.

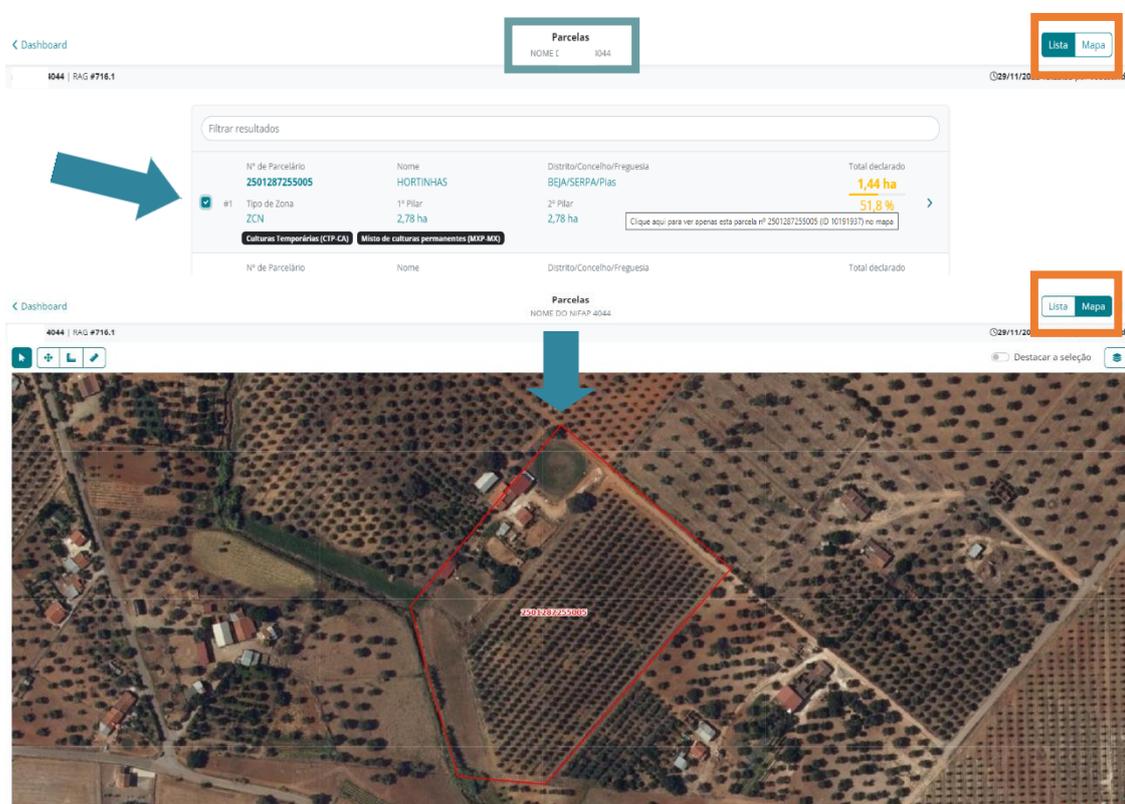
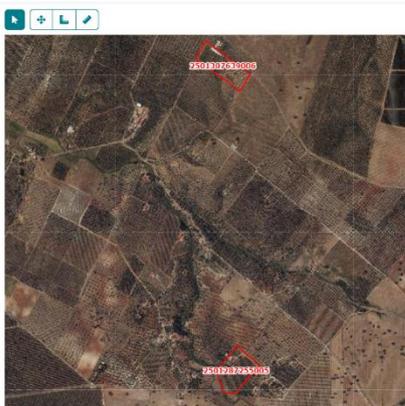


Figura 23 – Aceder às Parcelas

A imagem gráfica contém o polígono correspondente à parcela selecionada.

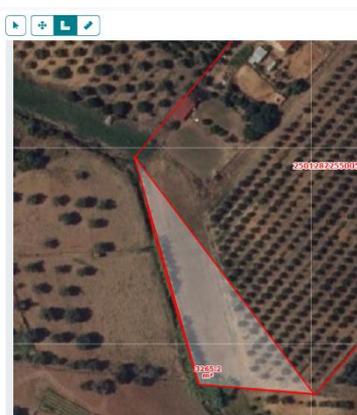
Na barra superior existe uma série de ferramentas que permitem, respetivamente, da esquerda para a direita:



“**Selecionar**” a parcela pretendida, no caso de inicialmente ter sido selecionada mais de uma e/ou para aceder às subparcelas.



“**Navegar**”, permite navegar na janela gráfica e aciona a ferramenta de zoom da janela gráfica.



“**Medir áreas**”, clicando sequencialmente nos pontos que se pretende que sejam incluídos no polígono a medir e terminando com duplo clique.

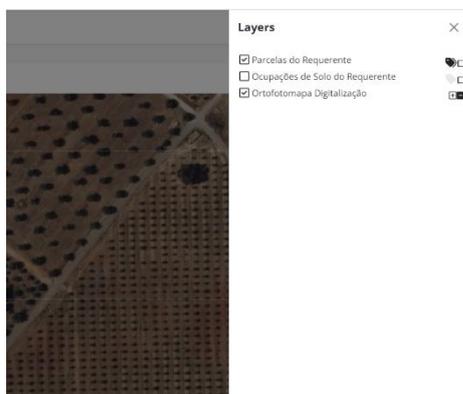


“**Medir distâncias**”, clicando sequencialmente nos pontos cuja distância se pretende que seja medida.



 Destacar a seleção

A parcela selecionada fica destacada por 3 segundos, ferramenta útil quando existirem muitas parcelas (ou subparcelas) na janela gráfica.



Permite aceder a uma série de *layers* com informação variada.

A partir deste nível (parcelas), a navegação passará a ser efetuada através da imagem gráfica, ou seja, o acesso a determinada subparcela para preenchimento da cultura e respetivos atributos será efetuada, através da seleção do polígono correspondente, através de um clique sobre o polígono da parcela (atenção que o símbolo  deve estar acionado). Os comandos acima descritos estão também disponíveis nas subparcelas.

## 11.2. Aceder às Subparcelas

Ao visualizar no mapa as diversas subparcelas (ocupações do solo) que constituem a parcela selecionada, é possível visualizar os seus atributos, selecionando a opção “Lista” no canto superior direito do ecrã.

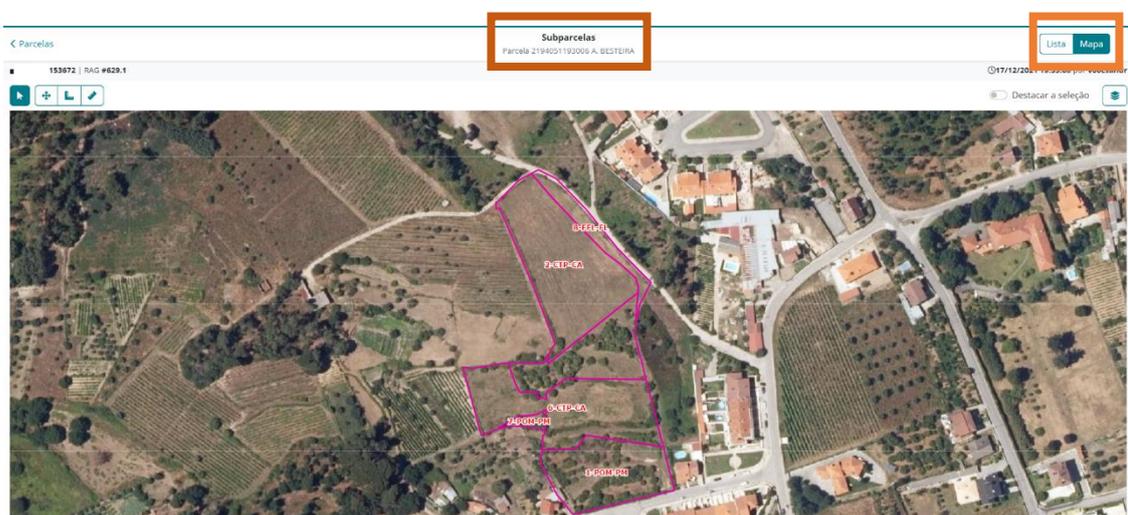
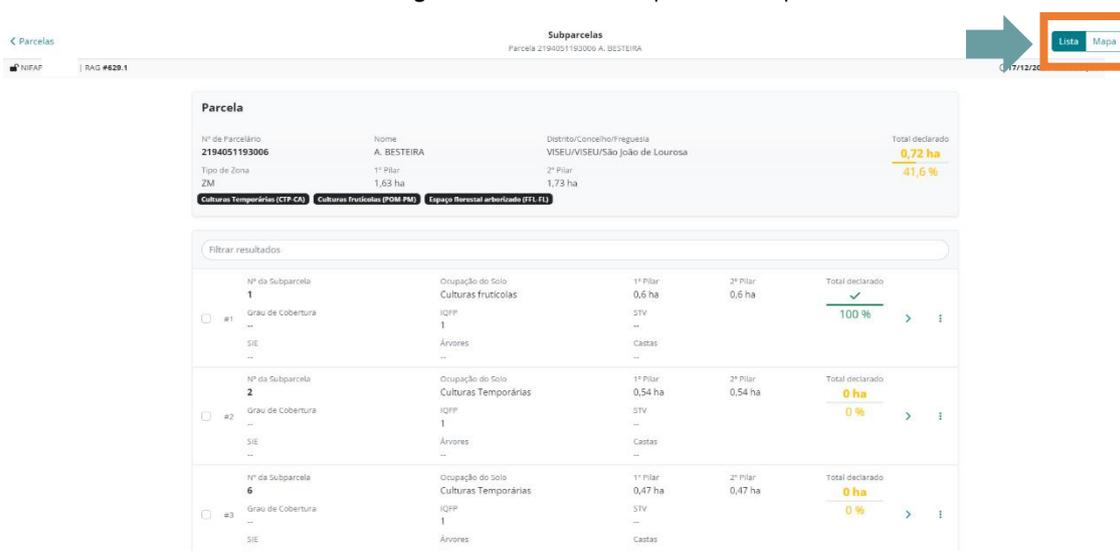


Figura 24 – Aceder às Subparcelas - Mapa



**Parcela**

Nº de Parcelário: 2194051193006  
Nome: A. BESTEIRA  
Distrito/Concelho/Freguesia: VISEU/VISEU/São João de Louresa  
Total declarado: 0,72 ha (41,6%)

1º Pilar: 1,63 ha  
2º Pilar: 1,73 ha

Culturas Temporárias (CTP CA) | Culturas Frutícolas (PFM PM) | Espaço Recreial arborizado (RI, RI)

Filtrar resultados					
Nº da Subparcela	Ocupação do Solo	1º Pilar	2º Pilar	Total declarado	
#1	Culturas frutícolas	0,6 ha	0,6 ha	100 %	>
#2	Culturas Temporárias	0,54 ha	0,54 ha	0 %	>
#3	Culturas Temporárias	0,47 ha	0,47 ha	0 %	>

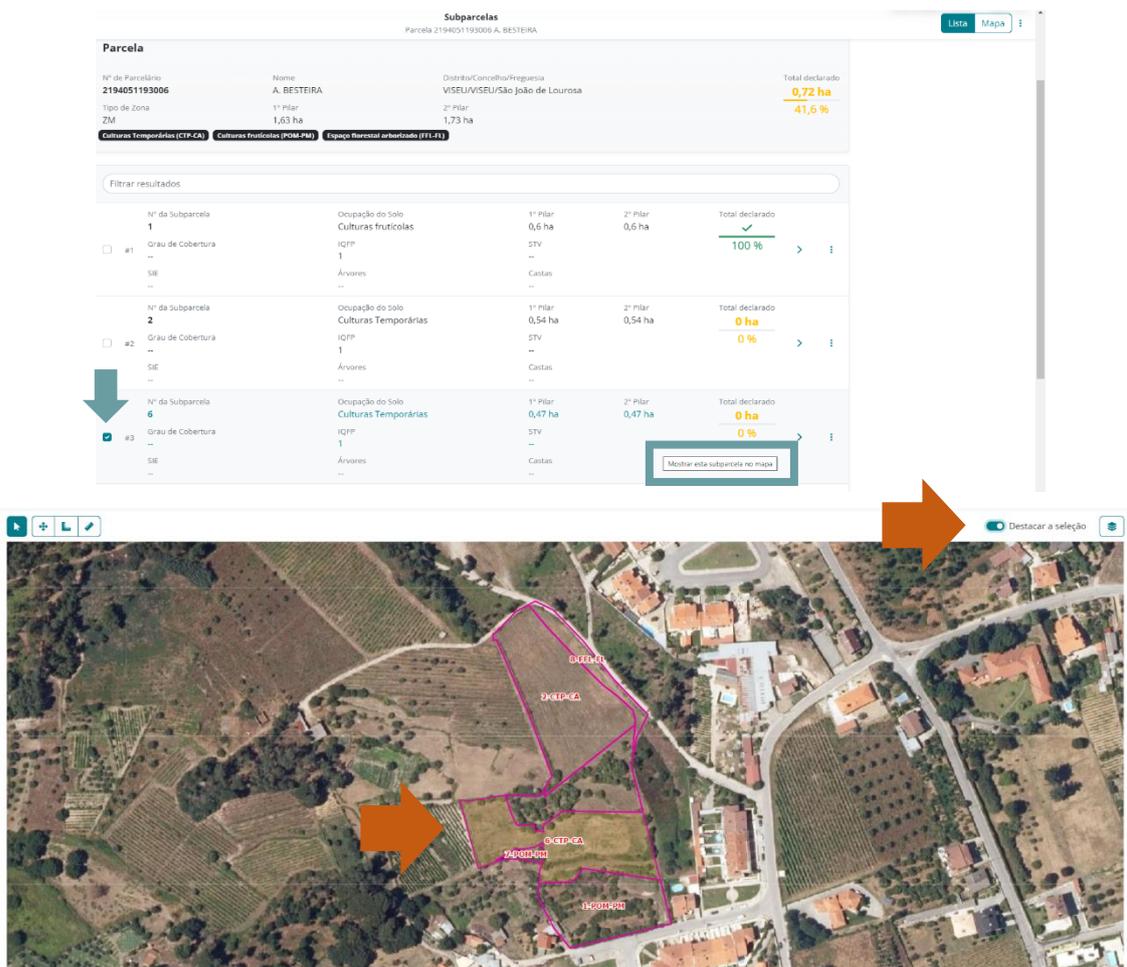
Figura 25 – Aceder às Subparcelas - Lista

Para além do número da subparcela, ocupação do solo e respetiva área, é possível visualizar as culturas, se já georreferenciadas, e qual a percentagem que representam, relativamente à área total da subparcela, ficando evidenciada a “verde” se totalmente preenchida com culturas, a “amarelo” se ainda falta preencher área e a “vermelho” se a área da subparcela for ultrapassada, obrigando a uma correção das áreas das culturas.

Também neste nível a informação é apenas de consulta. Podemos selecionar uma determinada subparcela, clicando sobre a mesma no mapa ou então selecionar a mesma a partir da lista de subparcelas.

Neste caso, somos direcionados novamente para o mapa, visualizando a totalidade das subparcelas e respetivas ocupações do solo; no entanto, podemos acionar a opção

Destacar a seleção que destaca e identifica a subparcela selecionada durante 3 segundos.



**Subparcelas**  
Parcela 2194051193006 A. BESTEIRA

**Parcela**

N.º de Parcelário	Nome	Distribuição/Concelho/Freguesia	Total declarado
2194051193006	A. BESTEIRA	VISEU/VISEU/São João de Lourosa	0,72 ha
Tipo de Zona	1.º Pilar	2.º Pilar	41,6 %
ZM	1,63 ha	1,73 ha	

Culturas Temporárias (CTP-CA) Culturas Frutícolas (POM-FM) Espaço Rural arborizado (FL-RI)

Filtrar resultados

N.º da Subparcela	Ocupação do Solo	1.º Pilar	2.º Pilar	Total declarado
1	Culturas frutícolas	0,6 ha	0,6 ha	100 %
#1	Gráu de Cobertura	1	STV	
SE	Árvore	Castas		
2	Culturas Temporárias	0,54 ha	0,54 ha	0 %
#2	Gráu de Cobertura	1	STV	
SE	Árvore	Castas		
6	Culturas Temporárias	0,47 ha	0,47 ha	0 %
#3	Gráu de Cobertura	1	STV	
SE	Árvore	Castas		

Mostrar esta subparcela no mapa

Destacar a seleção

Figura 26 – Localizar as Subparcelas – através do botão “Destacar seleção”

### 11.3. Aceder às Culturas

Para as ocupações do solo CTP-CA (Culturas Temporárias) e CPR-AO (Culturas Protegidas) é possível, para o mesmo polígono de subparcela, indicar mais do que uma cultura e detalhar os respetivos atributos.

Ao efetuar a seleção de uma subparcela (ocupação do solo) através de um clique na imagem gráfica, passa estar disponível o botão [+ Nova Cultura](#) que irá permitir ao utilizador georreferenciar uma ou várias culturas, clicando no local onde está instalada a cultura e indicar os respetivos atributos.

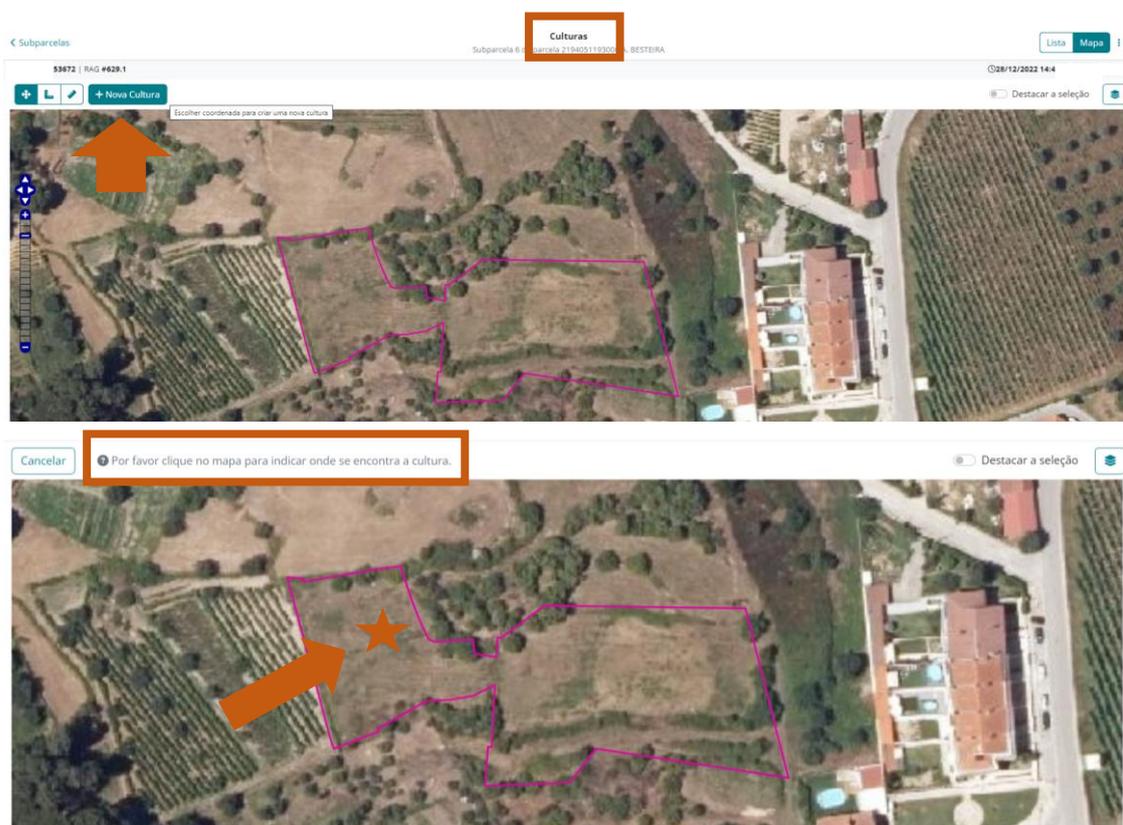


Figura 27 – Culturas Temporárias - Registrar Nova cultura

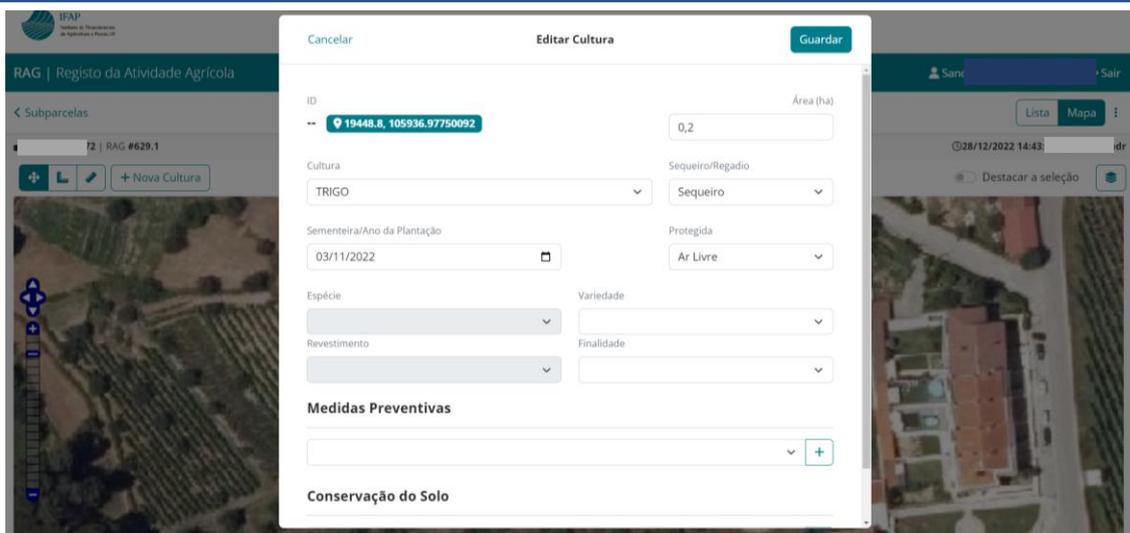


Figura 28 – Registrar/Editar cultura

Nesse ecrã “Editar Cultura”, o campo da área estará preenchido com a área da subparcela, devendo o utilizador escolher a cultura, espécie, variedade, etc., compatíveis com a ocupação do solo selecionada e indicar a área ocupada com essa cultura, caso esta seja diferente da área da subparcela.

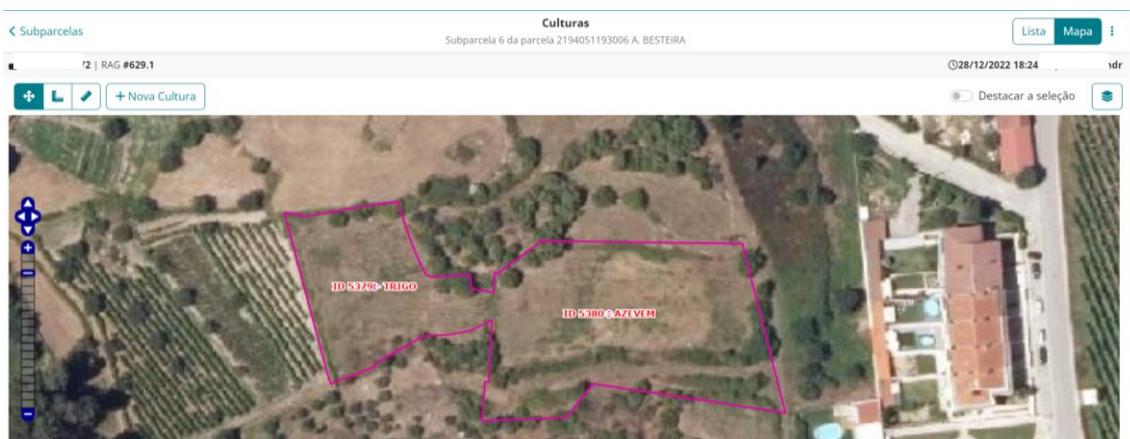


Figura 29 – Registrar segunda cultura

Se acrescentar uma segunda cultura, o campo “Área” é pré-preenchido com a área ainda disponível, ou seja a diferença para a área total da subparcela, podendo ser reduzida se for necessário acrescentar mais culturas.

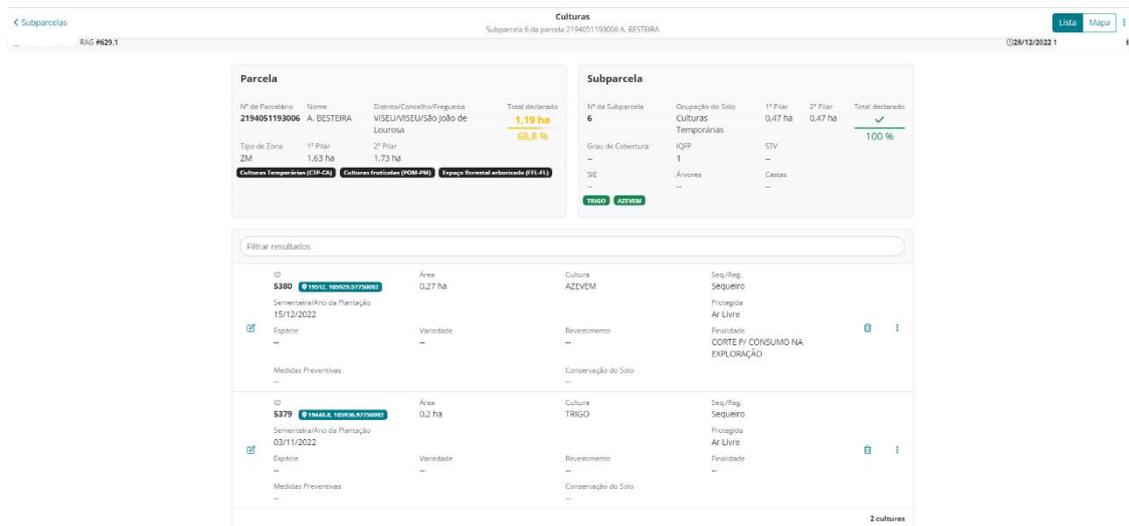


Figura 30 – Lista – Visualização da informação registada

Acendendo à lista, podemos consultar a totalidade da informação registada, sendo possível editar os registos, através do botão  ou eliminar a cultura e todos os seus atributos, através do botão .

Ao passar com o cursor por cima do total de área declarada surge a diferença para atingir o total da área da parcela ou subparcela.

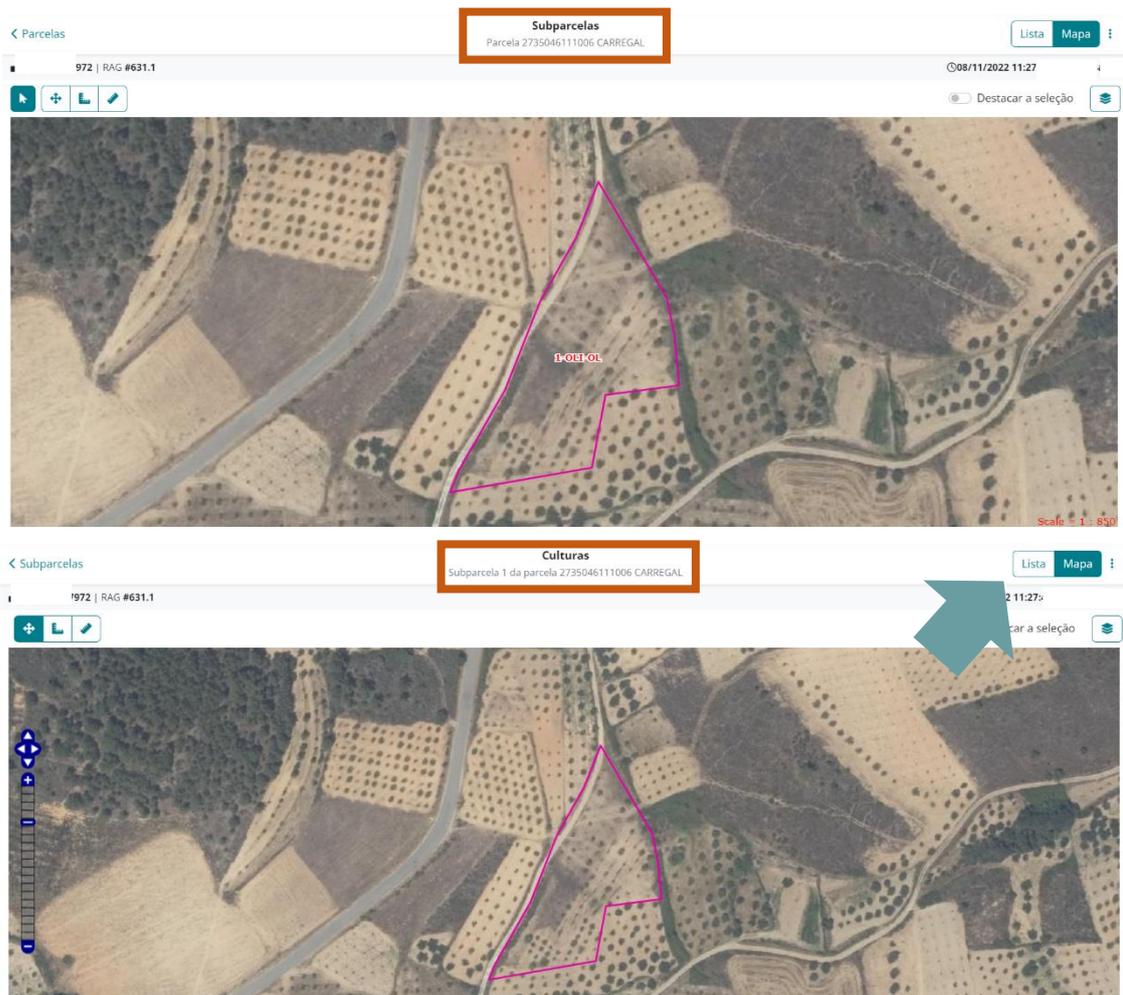


Parcela				Parcela			
Nº de Parcelário	Nome	Distrito/Concelho/Freguesia	Total declarado	Nº de Parcelário	Nome	Distrito/Concelho/Freguesia	Total declarado
2194051193006	A. BESTEIRA	VISEU/VISEU/São João de Lourosa	1,19 ha 68,8 %	2194051193006	A. BESTEIRA	VISEU/VISEU/São João de Lourosa	-0,54 ha 68,8 %
Tipo de Zona	1º Pilar	2º Pilar		Tipo de Zona	1º Pilar	2º Pilar	
ZM	1,63 ha	1,73 ha		ZM	1,63 ha	1,73 ha	
Culturas Temporárias (CTP-CA) Culturas frutícolas (POM-PM) Espaço florestal arborizado (FFL-FL)				Culturas Temporárias (CTP-CA) Culturas frutícolas (POM-PM) Espaço florestal arborizado (FFL-FL)			

Figura 31 – Detalhe – Total Área

Para as restantes ocupações de solo (Pomares- POM-PM, Vinha - VIN-VI, Olival- OLI-OL, Pastagens PPE- e Floresta FFL-FL), a subparcela SIP corresponderá apenas a uma cultura, devendo os seus atributos ser indicados previamente no iSIP, numa sala de parcelário, para que possam ser visíveis no RAG.

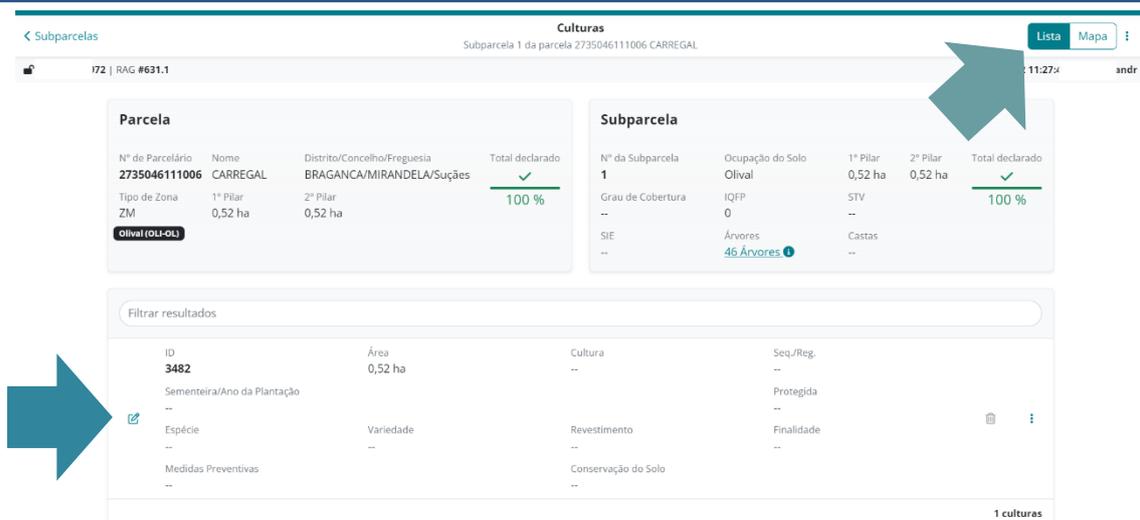
Apenas são editáveis os campos **“Sequeiro/regadio”**, **“Medidas preventivas”** e de **“Conservação do solo”**.



**Figura 32 – Culturas Permanentes – Visualização e Registo**

Para estas ocupações do solo permanentes, apesar das mesmas poderem ser visualizadas no “Mapa”, a edição dos campos atrás referidos tem de ser realizada acedendo à “Lista” e ao botão .

Não é possível eliminar culturas permanentes no RAG, pelo que o botão  encontra-se desativo.



**Subparcelas** | Culturas | Subparcela 1 da parcela 2735046111006 CARREGAL

172 | RAG #631.1 | 11:27 | andr

Parcela			
Nº de Parcelário	Nome	Distrito/Concelho/Freguesia	Total declarado
2735046111006	CARREGAL	BRAGANCA/MIRANDELA/Suções	100 %
Tipo de Zona	1º Pilar	2º Pilar	
ZM	0,52 ha	0,52 ha	
<b>Olival (OU-OU)</b>			

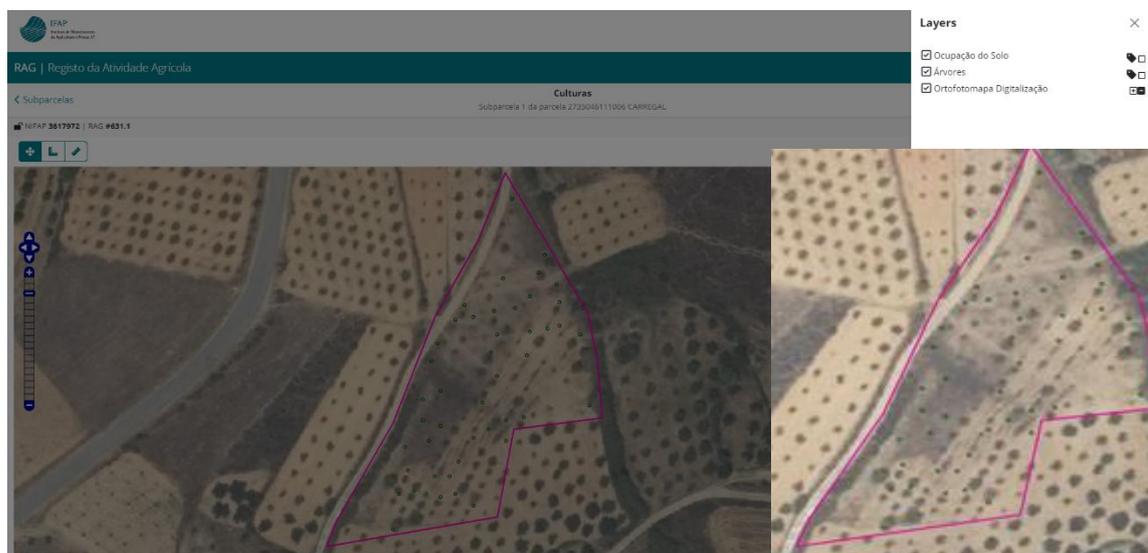
Subparcela				
Nº da Subparcela	Ocupação do Solo	1º Pilar	2º Pilar	Total declarado
1	Olival	0,52 ha	0,52 ha	100 %
Grau de Cobertura	IQFP	STV		
--	0	--		
SIE	Árvores	Castas		
--	46 Árvores	--		

Filtrar resultados				
ID	Área	Cultura	Seq./Reg.	
3482	0,52 ha	--	--	
Sementeira/Ano da Plantação			Protegida	
--			--	
Espécie	Variedade	Revestimento	Finalidade	
--	--	--	--	
Medidas Preventivas		Conservação do Solo		
--		--		

1 culturas

Figura 33 – Culturas Permanentes – Visualização e Registo (cont.)

As árvores e as castas apresentadas em cada uma das subparcelas estão disponíveis apenas para consulta e a origem da informação é o Parcelário. No entanto, podem ser visualizadas ativando o *layer* das árvores.



IFAP | RAG | Registo da Atividade Agrícola

Subparcelas | Culturas | Subparcela 1 da parcela 2735046111006 CARREGAL

INIFAP 3617972 | RAG #631.1

**Layers**

- Ocupação do Solo
- Árvores
- Ortofotomapa Digitalização

Figura 34 – Culturas Permanentes – Layer Árvores

## FICHA TÉCNICA

### Título

REGISTO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA - RAG  
Manual do Utilizador  
Versão 2

### Autor/Editor

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.  
Rua Castilho, n.º 45-51  
1269-164 Lisboa  
Email: ifap@ifap.pt \* Website: [www.ifap.pt](http://www.ifap.pt)

### Conceção técnica

Departamento de Gestão e Controlo Integrado  
Unidade de Formulários

### Data de edição

31 de maio de 2023